



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Irenilda Cunha de Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 02 - Poções - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REUWMDKZREU1NJNCMEQ3RT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 183/2022.**

**DE 18 de julho de 2022.**

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal  
Simone Gonçalves Figueredo Procópio.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 534/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **SIMONE GONÇALVES FIGUEREDO PROCÓPIO**, matrícula nº 933, ocupante do cargo de Professora 40h Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 04 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMIDIO SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 184/2022**

**DE 18 de julho de 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARINEZ DA NATIVIDADE LOPES MUNIZ** do cargo de Professora em decorrência de sua aposentadoria.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 625/2022, de 05 de julho de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º) –** A exoneração da Sra. **MARINEZ DA NATIVIDADE LOPES MUNIZ** do cargo de Professora, em decorrência de sua aposentadoria.

**Art.2º) –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

**JOAVAN EMIDIO SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

